



## CONSELHO FISCAL 2023/2025

Florianópolis, 24 de janeiro de 2024.

### PARECER SOBRE A VENDA DE IMÓVEL DA FEC

O Conselho Fiscal da FEC, Federação Espírita Catarinense, reuniu-se nesta data para análise e deliberação sobre o Parecer da Comissão para Viabilização da Nova Sede, enviado pelo Presidente da FEC, e, dando cumprimento às prerrogativas que lhe são inerentes, quais sejam, a de proceder à análise, fiscalização e emissão de parecer sobre matéria patrimonial e a venda de imóveis, após realizar sua função, com base no Estatuto da Federação (artigos 42 e 44, inc. III e VI), conclui:

Em análise ao Parecer da Comissão da Nova Sede, o Conselho Fiscal constatou e ratificou a impossibilidade financeira imediata da FEC em construir uma nova sede no imóvel localizado na Rua Sérgio Gil, s/n, no Bairro Estreito, e, analisando todo o contido no referido parecer, não encontra óbice ao encaminhamento para que seja disponibilizado para venda ou permuta do imóvel descrito na matrícula 31.788, para que os recursos auferidos com a venda ou permuta sejam utilizados para a aquisição de novo imóvel e/ou construção de uma nova sede, sendo que após a aprovação pela Assembleia Geral do encaminhamento à venda ou permuta, deve este Conselho ser novamente instado a emissão de novo parecer sobre a efetiva proposta de venda e/ou permuta.

Sem outras considerações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TARSO MORITZ JUNIOR  
Data: 31/01/2024 10:00:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TARSO MORITZ JUNIOR  
MEMBRO



Documento assinado digitalmente  
**MAURO HERMES**  
Data: 31/01/2024 18:11:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO HERMES  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDSON JOSE PEREIRA  
Data: 30/01/2024 21:39:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON JOSÉ PEREIRA  
MEMBRO